



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2018 GUARDA CIVIL MUNICIPAL – MASCULINO E FEMININO – TERCEIRA CLASSE

COMUNICADO DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público **os deferimentos e indeferimentos** das inscrições do **Concurso Público – Edital nº 02/2018**.

Contra o indeferimento das inscrições caberá recurso, nos dias **13 e 14 de agosto de 2018**.

Para recorrer, o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e seguir as instruções ali contidas.

O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter o nome do Concurso Público, nome do candidato, número de inscrição, endereço eletrônico e o seu questionamento.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

Não serão aceitos recursos interpostos por correspondência (SEDEX, AR, telegrama etc.), fac-símile, Telex, via SAC ou outro meio que não seja o estabelecido no Edital nº 02/2018.

As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, aos pedidos deferidos e indeferidos, por meio dos *sites* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ/SP (www.guarei.sp.gov.br)**.

O Edital de Convocação, em que constará a relação dos candidatos que realizarão as Provas Objetivas, será divulgado nos *sites* do **INSTITUTO MAIS (www.institutomais.org.br)** e da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAREÍ/SP (www.guarei.sp.gov.br)**, na data provável de **21 de agosto de 2018**.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento, publique-se.

Guareí/SP, 10 de agosto de 2018.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO
PRESIDENTE – JOÃO BATISTA DA COSTA JÚNIOR
MEMBRO – CAMILA APARECIDA SANTI RAMOS
MEMBRO – SELMA REGINA PELHE RIBEIRO SIQUEIRA

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA RESERVA DE VAGA COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)
EM ORDEM ALFABÉTICA POR CARGO**

Não houve deferimento, conforme estabelecido no **item 1.7** do Edital de Abertura de Inscrições nº 02/2018.

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS PARA RESERVA DE VAGA COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)
EM ORDEM ALFABÉTICA POR CARGO**

NOME	DOCUMENTO	CARGO	SITUAÇÃO	MOTIVO
FABIANO JOSÉ ALVES	25346189-3	GUARDA CIVIL MUNICIPAL – MASCULINO	INDEFERIDO	Em conformidade com o Inciso II, do Artigo, 38 do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, não será reservada vaga para pessoas com deficiência em virtude de o cargo exigir “aptidão plena do candidato” – item 1.7 , do Edital de Abertura de Inscrições.

**INSCRIÇÕES COM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO DEFERIDOS
EM ORDEM ALFABÉTICA POR CARGO**

NOME	DOCUMENTO	CARGO	SITUAÇÃO	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO
FABIANO JOSÉ ALVES	25346189-3	GUARDA CIVIL MUNICIPAL – MASCULINO	DEFERIDO	Prova ampliada com fonte tamanho 16 (dezesseis).

**INSCRIÇÕES COM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO INDEFERIDOS
EM ORDEM ALFABÉTICA POR CARGO**

Não houve indeferimento.

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS/ INDEFERIDAS COMO JURADO PARA CRITÉRIO DE
DESEMPATE
EM ORDEM ALFABÉTICA POR CARGO**

Não houve solicitação.